

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores representantes do Acionista,

A DME Energética S.A. - DMEE (“Companhia” ou “DMEE”) submete, à apreciação de V. Sas., o Relatório da Administração, em conjunto com as Demonstrações Financeiras e o relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

1 Comercialização de Energia

Em 2022, a DMEE forneceu 558.950,26 MWh, sendo 175.200,00 MWh negociados no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), 343.068,82 no Ambiente de Contratação Livre (ACL), e 40.681,44 MWh entregues no regime de cotas, disciplinado pela Lei nº 12.783/2013. No ano de 2022, a DMEE continuou prestando serviços de representação de clientes livres perante à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, compreendendo, desde o assessoramento no processo de migração do cliente e contratação de energia, até a realização das atividades periódicas, bem como serviço de intermediação para aquisição de energia por estes clientes, sendo remunerada pela energia negociada.

2 Empreendimentos

Em 2022 sucederam as continuações de estudos e ações, tais como aquisição fundiária e licenciamento ambiental para implantação de novas centrais hidrelétricas (PCH's / CGH's) nos Rios Pardo, Verde e Capivari, conforme estudo de inventário aprovado pela ANEEL, com foco principal para as PCHs Marambaia (8,5MW) a qual já possui projeto executivo concluído e Boa Vista (16MW), que já possuem Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica da ANEEL, assim bem como a autorização de disponibilidade hídrica emitida pela ANA e estudos ambientais concluídos e em fase de análise pela SUPRAM-MG. Ocorreram também:

- Elaboração do Projeto Básico / Executivo para construção de Planta Solar de 5 MW na modalidade Geração Distribuída no município de Poços de Caldas.
- Processo Licitatório para a contratação em andamento.
- Negociação para aquisição de ações de complexo de geração localizado na região sul, com contratação de Valuation, Due Diligence e realização de Análise Técnica com pessoal próprio;
- Projeto para Instalação de Central de Geração Hidrelétrica (CGH) junto a Barragem Lindolfo Pio da Silva Dias, incluindo assinatura de contrato para aquisição do conjunto hidrogerador;
- Negociação da aquisição de ações de PCH localizada na região sudeste, com contratação de Due Diligence e Valluation.
- Prospecção de novos negócios nos segmentos de geração e transmissão através de aquisição de ações ou composição de parcerias para execução de novos empreendimentos, visando o crescimento dos ativos da DMEE.

Desempenho Econômico-Financeiro

A Receita Operacional Bruta encerrou 2022 com R\$ 145,57 milhões, uma diminuição de 15,96% ante o mesmo período de 2021, em decorrência da redução da atividade de compra e venda de energia para terceiros, com a consequente redução do montante negociado, bem como em razão da redução do valor de venda de energia em reais por megawatt hora (R\$/MWh), e do valor do Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), o qual teve como valor médio em 2022 de R\$ 58,985, ante R\$ 280,36 em 2021. As Deduções finalizaram-se em R\$ 15,86 milhões, decréscimo de 5,95% com relação ao Exercício anterior, encerrando assim a Receita Operacional Líquida em R\$ 129,71 milhões, - 17,04% menor que em 2021. As despesas e os gastos operacionais totalizaram, em 2022, R\$ 73,44 milhões, 20,9% inferior em relação à 2021, decorrente principalmente pela oscilação apresentada na compra de energia, com menor aquisição de energia de terceiros para cobertura das exposições no mercado de curto prazo e destinadas às operações para obtenção de Spread, assim como a diminuição do custo da Energia adquirida da Barra Grande Energia - BAESA.

A deflação em alguns meses do ano de 2022 também impactou para o resultado da companhia, considerando que os índices IPCA e IGPM são utilizados para atualização do saldo do Uso do Bem Público (UBP).

Dante aos fatos, o lucro líquido referente ao exercício de 2022 foi de R\$ 64,53 milhões, ante R\$ 48,41 milhões em 2021, apresentando um acréscimo de 33,29%.

3. Agradecimentos

Consignamos nossos agradecimentos aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal pelo zelo e atenção que têm dedicado às questões inerentes à DMEE.

Da mesma forma, expressamos nossos agradecimentos aos fornecedores, prestadores de serviços, clientes e, em especial, aos funcionários das Empresas DME pelo comprometimento com os ideais e princípios defendidos pela Companhia e pelo empenho na concretização de todas as conquistas e feitos até aqui realizados.

Poços de Caldas, 10 de abril de 2023.

Marcelo Dias Loiche - Diretor Superintendente
Marcos Rogério Alvim - Diretor Comercial Financeiro
Marco César Castro de Oliveira - Diretor Técnico

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da DME Energética S.A. - DMEE Poços de Caldas - Minas Gerais

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da DME Energética S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DME Energética S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas**Direito de extensão de concessão - Repactuação do risco hidrológico em coligada**

Serra do Fácão Energia S.A.

A coligada Serra do Fácão Energia S.A. (“SEFAC”) registrou em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, ganho referente à repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, tendo como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE dos efeitos decorrentes de externalidades que agravaram o *Generation Scaling Factor*. Entretanto, o Conselho de Administração aprovou a extensão da outorga em 5 de fevereiro de 2021, portanto em data subsequente ao exercício findo em 31 de dezembro 2020. Consequentemente, o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentado para fins de comparabilidade com o presente exercício, está subavaliado em R\$4.981 mil.

Energética Barra Grande S.A.

A coligada Energética Barra Grande S.A. (BAESA) não registrou em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, registrando somente em 2021, o ativo referente à repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, tendo como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE dos efeitos decorrentes de externalidades que agravaram o *Generation Scaling Factor*. Consequentemente, o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentado para fins de comparabilidade com o presente exercício, está superavaliado em R\$ 13.071 mil.

Registro do uso do bem público em coligada

A coligada Serra do Fácão Energia S.A. (SEFAC) registrou o valor da obrigação a pagar do direito de exploração (concessão onerosa), denominado

Uso do Bem Público (UBP), de forma prospectiva, a partir de 1º de janeiro de 2015. Até aquele exercício, o registro contábil estava sendo feito pelo regime de caixa quando do pagamento das parcelas mensais, iniciadas em julho de 2010. As características do contrato de concessão da coligada requerem o registro da obrigação do UBP em contrapartida do ativo intangível (direito de concessão) na data da assinatura do contrato de concessão (ocorrido em 2001). Como consequência, em 31 de dezembro de 2022, o investimento nessa coligada está superavaliado em R\$21.010 mil (R\$ 22.450 mil em 31 de dezembro de 2021) e o resultado de equivalência patrimonial está subavaliado em R\$1.440 mil (superavaliado em R\$ 1.505 mil em 31 de dezembro de 2021).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Outros assuntos**Demonastração do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar para companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos incluídos na seção “Base para opinião com ressalvas” acima, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório de auditoria

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção nas outras informações obtidas antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar tal fato. Conforme descrito na seção “Base para opinião com ressalvas” acima, há desvios contábeis decorrentes dos seguintes temas: (i) o investimento e o resultado de equivalência patrimonial decorrentes de participação na coligada Serra do Fácão Energia S.A. (SEFAC) estão superavalidos por R\$21.010 mil e subavaliado por R\$1.440 mil, respectivamente, e (ii) sobre o direito de extensão de concessão referente a repactuação do risco hidrológico das coligadas Serra do Fácão Energia S.A. (SEFAC) e Energética Barra Grande S.A. (BAESA) nos montantes de R\$4.981 mil (subavalido) e R\$13.071 mil (superavalido), respectivamente. Essas ressalvas afetam significativamente a apresentação das demonstrações financeiras da Companhia. Portanto, concluímos que as outras informações que compreendem o Relatório da Administração apresentam distorção relevante pelas mesmas razões com relação aos valores e outros aspectos descritos na seção “Base para opinião com ressalvas”.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

· Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

· Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 10 de abril de 2023.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. Ltda. - CRC-SP SP-027623/F

Marcos Roberto Sponchiado - Contador CRC-1SP175536/O-5

Balanço patrimonial - 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)					
	Nota	2022	2021		
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes caixa	4	298.025	272.532		
Contas a receber	5	14.895	14.027		
Serviços em curso		1.720	1.336		
Tributos e contribuições sociais compensáveis		5.064	3.959		
Depósitos judiciais e cauções		-	898		
Estoque		3.922	1.796		
Despesas pagas antecipadamente		104	56		
Outros créditos	6	7.300	1.226		
Não circulante					
Depósitos judiciais e cauções		913	-		
Créditos a receber - PMPC CIP		3.754	-		
Tributos diferidos	19	7.425	7.811		
Investimentos	8	99.069	105.487		
Imobilizado	9	99.981	100.392		
Intangível	10	79.996	85.565		
Total do ativo		291.138	299.255		
Passivo					
Circulante					
Fornecedores		8.354	869		
Fornecedores - partes relacionadas	7	2	3.374		
Folha de pagamento		231	258		
Impostos e contribuições sociais		4.446	1.327		
Encargos setoriais		1.414	265		
Obrigações estimadas		1.182	1.253		
Uso do bem público - CESAP	11	18.488	17.457		
Outros passivos circulantes		67	84		
Não circulante					
Uso do bem público - CESAP	11	238.394	233.682		
Fornecedores		4.949	-		
Provisão para litígios		318	98		
Partes relacionadas	7	-	1.005		
Outras contas a pagar		5	-		
Total do passivo		243.666	234.785		
Patrimônio líquido					
Capital social	12	254.431	254.431		
Reserva legal		20.282	17.055		
Reserva de lucros		54.278	52.428		
Dividendos adicionais		15.327	11.499		
Total do patrimônio líquido e passivo		344.318	335.413		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)					
	Nota	2022	2021		
Receita operacional líquida	13	129.705	156.355		
Custos operacionais	14	(16.381)	(13.852)		
Energia elétrica comprada	15	(33.502)	(67.924)		
Lucro bruto		79.822	74.579		
Despesas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	16	(12.132)	(11.075)		
Outras (despesas) receitas, líquidas	17	2.836	5.923		
Resultado de equivalência patrimonial	8	6.568	15.320		
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		77.094	84.747		
Receitas financeiras	18	31.598	14.721		
Despesas financeiras	18	(23.384)	(40.527)		
Resultado financeiro líquido		8.214	(25.806)		
Resultado antes dos impostos		85.308	58.941		
Contribuição social	19	(5.432)	(1.383)		
Imposto de renda	19	(14.956)	(3.750)		
Impostos diferidos		(386)	(5.391)		
Lucro líquido do exercício		64.534	48.417		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)					
		2022	2021		
Lucro líquido do exercício		64.534	48.417		
Resultado abrangente total		64.534	48.417		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)					
		Reserva de lucros			
	Capital social	Reserva legal	Lucros retidos	Dividendos adicionais	Lucros acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2020	254.431	14.634	30.463	3.619	- 303.147
Juros sobre capital próprio	-	-	(1.033)	(3.619)	- (4.652)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	48.417 48.417
Destinação do lucro líquido do exercício:					
Reserva legal (5%)	-	2.421	-	-	(2.421) -
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	-	-	-	-	(11.499) (11.499)
Dividendos adicionais (25%)	-	-	-	11.499	(11.499) -
Transferência para reserva de lucros	-	-	22.998	-	(22.998) -
Saldos em 31 de dezembro de 2021	254.431	17.055	52.428	11.499	- 335.413
Juros sobre capital próprio	-	-	(28.803)	(11.499)	- (40.302)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	64.534 64.534
Destinação do lucro líquido do exercício:					
Reserva legal (5%)	-	3.227	-	-	(3.227) -
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	-	-	-	-	(15.327) (15.327)
Dividendos adicionais (25%)	-	-	-	15.327	(15.327) -
Transferência para reserva de lucros	-	-	30.653	-	(30.653) -
Saldos em 31 de dezembro de 2022	254.431	20.282	54.278	15.327	- 344.318

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)					
		2022	2021		
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido do exercício		64.534	48.417		
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas					
Uso do bem público - CESAP (Nota 11)		5.743	43.480		
Resultado com equivalência patrimonial (Nota 8)		(6.568)	(15.320)		
Valor residual de ativo imobilizado baixado (Nota 9)		192	56		
Repactuação risco hidrológico GSF CESAP		-	(10.387)		
Repactuação risco hidrológico GSF PCH Padre Carlos		-	(3.608)		
Valor justo ações SEFAC (Nota 8)		-	10.247		
Impostos diferidos		386	5.391		
Depreciação e amortização (Nota 9 e Nota 10)		9.658	10.459		
Variações patrimoniais		73.945	88.735		
Aumento no contas a receber		(869)	2.737		
Redução (aumento) nos demais ativos circulantes e não circulantes		(22.843)	(2.395)		
(Redução) aumento nas compra de energia elétrica - BAESA		(3.372)	(935)		
(Redução) aumento no imposto de renda e contribuição social		11.001	(378)		
(Redução) aumento nos demais passivos circulantes e não circulantes		15.808	1.394		
Caixa oriundo das operações		(275)	423		
Total das disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais		73.670	89.158		
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Adições em imobilizado/intangível (Nota 9 e Nota 10)		(3.871)	(38.392)		
Dividendos recebidos (Nota 8)		12.350	11.988		
Aquisição ações (Nota 8)		-	(6.336)		
Amortização intangível - SEFAC (Nota 8)		419	280		
Amortização intangível - ETAU (Nota 8)		217	217		
Caixa líquido gerado					

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo. A Companhia considera que o consórcio Salto Pilão - CESAP é um negócio (*joint operation*) em conjunto segundo o qual as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e têm obrigações pelos passivos relacionados ao negócio. Assim, a Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras seus ativos, passivos e resultado dessas do consórcio Salto Pilão - CESAP, na proporção de sua participação (20%).

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente.

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contêm um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tem aplicado o expediente prático.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);

- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, empréstimos a coligadas e empréstimos a diretores, incluídos em outros ativos financeiros não circulares.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Essa categoria contempla instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais).

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e não formam mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento, especificamente.

Ganhos e perdas sobre estes ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram;
- A Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transfere nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflete os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:

- Divulgações para premissas significativas - Nota 3;
- Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - Nota 17; e
- Contas a receber de clientes, incluindo ativos de contrato - Nota 5.

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da base de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são compostos exclusivamente de títulos cotados na categoria de investimento superior (Muito bom e Bom) pela Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito e, portanto, são considerados investimentos de baixo risco de crédito. Constitui política da Companhia mensurar as perdas de crédito esperadas sobre estes instrumentos em uma base de 12 meses. No entanto, quando houver um aumento significativo no risco de crédito desde a originação, a provisão será baseada na perda de crédito esperada vitalícia. A Companhia utiliza as classificações (ratings) da Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito para determinar se o instrumento da dívida aumentou significativamente em termos de risco de crédito e para estimar as perdas de crédito esperadas.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia.

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

ii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

c) Impairment of ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa estimados devem refletir as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa.

Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo e que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos ("a Unidade Geradora de Caixa ou UGC").

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes a Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma *pro rata*.

As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não excede o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

d) Ativos intangíveis

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo do prazo de concessão. De consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), o ICP 01 (R1) (Contratos de Concessão) e o OCPC 05 (Contratos de Concessão) os contratos de concessão têm vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado ao término da concessão.

Ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução no valor recuperável, quando aplicável.

e) Imobilizado

i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;

- Os custos de desmontagem e restauração do local onde estes ativos estão localizados.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recurrentes são registrados no resultado.

iii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil-económica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, da data em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os métodos de depreciação, conforme Resolução Normativa nº 674/2015, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de

exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. A vida útil e o valor residual de um equipamento foram revisados em 31 de dezembro de 2022.

f) Provisões

Geral
Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um

de mercado. As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo aplicadas em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 99,5% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

5. Contas a receber

	2022	2021
Newcom Comercializadora de Energia Elétrica	1.970	-
Comerc. Com. Energia Elétrica Ltda	1.606	929
Gold Comercializadora de Energia Ltda	1.298	728
Eletropaulo Metropolitana Elettr. De São Paulo	856	802
Trinity Comercializadora de Energia Elétrica Ltda	839	629
IBS Comercializadora Ltda	710	251
Copel Distribuição S/A	663	594
Light Serviços de Eletricidade S/A	579	524
Aparação Regime de Cotas de Garantia - Antas I	565	540
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica	531	205
COELBA - Cia. Eletricidade do Estado da Bahia	519	456
CELPA - Cia Energética de Pernambuco	474	435
CELPAs - Centrais Elétricas do Pará S/A	455	399
Kroma Comercializadora de Energia Ltda	357	325
Elektro Redes S/A	338	326
COELC - Cia Energética do Ceará	302	277
EDP São Paulo Distribuição Energia S.A	297	248
CEMIG Distribuição S/A	279	247
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A	278	256
EDP Espírito Santo Distribuição Energia S.A	267	253
Valgroup MG Indústria R -PET Ltda	223	-
COSEN - Cia. Energética do Rio Grande do Norte	187	163
Ampla Energia e Serviços S/A	172	182
Companhia Estadual de Distribuição de Energia	162	144
Lameca Cabos Elétricos Ltda	156	123
CELG Distribuição S/A	138	130
Energisa Mato Grosso do Sul S/A	124	116
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A	114	102
Companhia Paulista de Força e Luz	101	91
Safira Varejo Comercialização de Energia Ltda	88	-
Energisa Paraíba Distrib. Energia S/A	82	71
Energisa Sergipe Distrib. Energia S/A	59	55
Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A	47	41
Boven Comercializadora de Energia Ltda	25	87
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A	22	19
Energisa Borborema Distrib. Energia S/A	12	10
Solernegás Comercializadora de Energia S.A	-	906
EDP - Comercialização e Serviços de Energia Ltda	-	698
Safira Administração e Comercialização de Energia S.A	-	616
Capitais Energia Comercializadora Ltda	-	598
Tempo Energia S.A	-	417
Deal Comercializadora de Energia Itda	-	308
Destra Comercializadora de Energia Ltda	-	246
Matrix Comercializadora de Energia Elétrica Ltda	-	182
3Rios Fibras e Resinas Ltda	-	177
Focus Energia Itda	-	57
2W Energia S.A	-	33
Ferrero do Brasil Indústria Doceira e Alimentar Ltda	-	29
Lorenzetti S.A Industrias Brasileiras Eletrometalúrgicas	-	2
	14.895	14.027

Refere-se, basicamente, a saldo a receber decorrentes dos suprimentos de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a abertura das contas a receber por idade de vencimento, era como segue:

	2022	2021
A vencer	14.895	13.939
Vencidas:		
De 1 a 30 dias	-	59
De 31 a 60 dias	-	-
De 61 a 90 dias	-	-
Há mais de 90 dias	-	29
	14.895	14.027
	14.895	14.027

O prazo médio de contas a receber é de aproximadamente 30 (trinta) dias. A DMEE avaliou os saldos das contas a receber dos clientes e julgou não haver riscos relevantes de perdas nestes créditos, portanto, não existe necessidade de constituição de provisão de devedores duvidosos.

6. Outros créditos

	2022	2021
Serviços prestados a terceiros	2	-
Empregados	16	37
Dividendos a receber de coligada	591	872
Adiantamento a fornecedores	1.781	293
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - IP (1)	8.372	-
Outros	292	24
	11.054	1.226
	11.054	1.226
Circulante	7.300	1.226
Não circulante	3.754	-
	14.895	14.027

(1) Em janeiro de 2022 foi firmado entre a DMEE e a empresa Ilumatic S/A, o contrato de fornecimento nº 001/2022, cujo objeto se refere a aquisição de luminárias de LED para o Projeto Poços 100% LED. Para este projeto estão sendo utilizados recursos da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, os quais serão resarcidos a DMEE durante o prazo de 36 meses, a encerrar-se em janeiro de 2025.

7. Partes relacionadas

	2022	2021
Passivo circulante:	2	3.374
Barra Grande Energia S.A. (a)	2	3.374
Passivo não circulante:	-	1.005
P&D - pesquisa e desenvolv. - CESAP	-	1.005
	2	3.374
	2	3.374

Custo:

	Barra Grande Energia S.A. (a)	4.074	18.373
	4.074	18.373	

(a) Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrado entre a Energética Barra Grande S.A. - BAESA, na qualidade de vendedora, e a DMEE, na qualidade de compradora, tendo por objeto a compra e venda da energia gerada na UHE Barra Grande, o qual vigorará até 14 de maio de 2036. A DMEE deverá adquirir o montante de garantia física proporcional a sua participação na BAESA, em condições de preço definidas entre as partes.

Profissionais-chaves da Administração

A Companhia considerou como "profissionais-chave" os integrantes da sua Diretoria Executiva, composto pelo Diretor Superintendente, Diretor Comercial-Financeiro, Diretor Técnico, Comitê de Auditoria e Conselheiros, para o exercício de 2022.

Durante os exercícios de 2022 e 2021 a remuneração da Diretoria Executiva que incluiu salários, abono de férias, 13º salário, e outros benefícios e do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, foi apropriada como despesa, no montante de R\$2.407 em 2022 (R\$2.156 em 2021).

8. Investimentos

	2022	2021
a) Composição dos investimentos	-	-

	2022	2021
Participações Societárias Permanente	-	-
Baesa - Barra Grande Energia S.A.	46.951	57.127
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A.	32.573	32.000
ETAU - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.	19.545	16.360
	99.069	105.487
	99.069	105.487

	2022	2021
b) Dados sobre as participações societárias avaliadas por equivalência patrimonial	-	-
Em milhares de reais	%	%
Participação	Quantidade de ações	Total do ativo
Em milhares de reais	%	%
Baesa - Energética Barra Grande S.A.	8,8189%	398.381.000
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A.	11,0133%	522.368.000
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU	14,3811%	34.895.364
	1.176.665</	

	2020	Ajuste	2020
	Originalmente apresentado		reapresentado
UHE Salto Pilão	1	-	1
UBP - Salto Pilão	56.570	-	56.570
PCH Padre Carlos	321	19	340
Antas I	187	12	199
Software	70	(31)	39
Total do intangível	57.149	-	57.149

	2021	Ajuste	2021
	Originalmente apresentado		reapresentado
UHE Salto Pilão	10.331	-	10.331
UBP - Salto Pilão	71.221	-	71.221
PCH Padre Carlos	3.815	19	3.834
Antas I	142	12	154
Software	56	(31)	25
Total do intangível	85.565	-	85.565

Contrato de Concessão - UHE Salto Pilão

Ativo intangível relativo ao direito de uso de bem público - UBP na modalidade de concessão onerosa. Este ativo intangível está sendo amortizado a partir da entrada em operação pelo respectivo prazo remanescente da concessão, o passivo está sendo amortizado pelo pagamento.

A obrigação decorre do Contrato de Concessão, pelo uso do bem público, a ser recolhido mensalmente à União.

Em "Outros intangíveis" estão registrados os gastos com aquisição de softwares e as respectivas amortizações.

b) Repactuação do risco hidrológico (Generation Scaling Factor-GSF)

Em 09 de setembro 2020 foi publicada a Lei nº 14.052, que alterou a Lei nº 13.203/2015, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) entre 2012 e 2017, com o agravamento da crise hídrica.

A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A referida compensação dar-se-á mediante a extensão da outorga, calculada com base nos valores dos parâmetros aplicados pela Anel.

Em 1º de dezembro de 2020, foi editada uma Resolução Normativa Anel nº 895, que estabeleceu a metodologia para o cálculo da compensação e os procedimentos para a repactuação do risco hidrológico. Para serem elegíveis as compensações previstas na Lei nº 14.052, os titulares de usinas hidrelétricas participantes do MRE deverão: (i) desistir de eventuais ações judiciais cujo objeto seja a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE, (ii) renunciar qualquer alegação e/ou novas ações em relação à isenção ou mitigação dos riscos hidrológicos relacionados ao MRE, (iii) não ter repactuado o risco hidrológico nos termos da Lei 13.203/2015.

Em 02 de março de 2021, a CCEE encaminhou à Anel os cálculos de extensão das concessões do Ambiente de Comercialização Livre - ACL que optaram por aderir às condições propostas pela Resolução Normativa Anel nº 895/2020 e pela Lei 14.052, de 8 de setembro de 2020.

Através da publicação da Resolução Homologatória nº 2.919 de 03 de agosto de 2021, e da Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021, a ANEEL homologou o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE e os valores referentes ao caput do art. 2º - da Lei 13.203, de 2015, em atendimento ao disposto no parágrafo 9º, do art. 6º, da Resolução Normativa ANEEL nº 895, de 1º de dezembro de 2020.

Na Resolução 2.919/21, consta o prazo de extensão da outorga da Usina Padre Carlos (Rolador), sendo este de 1.097 (dias), equivalente a R\$3.608 sendo necessária a adesão a extensão, mediante assinatura do Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia e na Resolução 2.932/21 consta o prazo de extensão da outorga da Usina Salto Pilão, sendo este de 1735 dias, equivalente a R\$ 77.479.444,88 (total da usina), também sendo necessária a adesão a extensão, mediante assinatura do Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia.

Sendo assim, com relação ao prazo de extensão de outorga da Usina Padre Carlos (Rolador) a DMEC encaminhou a ANEEL em 08 de outubro de 2021, o "Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia ao Direito de Discutir a Isenção ou a Mitigação de Riscos Hidrológicos Relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE", que dispõe sobre as obrigações e condições as quais o gerador se compromete a cumprir livre e espontaneamente, para fins de atendimento ao art. 2º da Lei nº 14.052, de 8 de setembro de 2020, que alterou a Lei nº 13.203 de 8 de dezembro de 2015. Neste termo, o gerador declara a aceitação dos prazos de extensão de outorga apresentados nos cálculos efetuados pela CCEE e homologados pela ANEEL, conforme estabelecido na Resolução Homologatória nº 2.919, de 03 de agosto de 2021 e na Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021.

Já o CESAP encaminhou a ANEEL em 12/11/2021, o "Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia ao Direito de Discutir a Isenção ou a Mitigação de Riscos Hidrológicos Relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE", assinado por todas as consorciadas, que dispõe sobre as obrigações e condições as quais o gerador se compromete a cumprir livre e espontaneamente, para fins de atendimento ao art. 2º da Lei nº 14.052, de 8 de setembro de 2020, que alterou a Lei nº 13.203 de 8 de dezembro de 2015. Neste termo, o gerador declara a aceitação dos prazos de extensão de outorga apresentados nos cálculos efetuados pela CCEE e homologados pela ANEEL, conforme estabelecido na Resolução Homologatória nº 2.919, de 03 de agosto de 2021 e na Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021.

Atualmente, a DMEC aguarda a homologação definitiva pela ANEEL da repactuação.

Com base nos dados informados pela CCEE à Anel as usinas da Companhia têm direito aos seguintes prazos de extensão: Usina

	Garantia Física não repactuada anteriormente (MW médios)	Estimativa de Extensão da Concessão (dias)
Com base nos dados informados pela CCEE à Anel as usinas da Companhia têm direito aos seguintes prazos de extensão: Usina	4,07 2,62	1.097 1.735

Os efeitos contábeis decorrentes da repactuação do risco hidrológico consistem no reconhecimento de um ativo intangível, relacionado ao direito de outorga em função da compensação por custos incorridos em exercícios anteriores, com base no valor justo, tendo como contrapartida o resultado do exercício, na rubrica de compensação de custos de energia elétrica, os quais já foram contabilizados durante o exercício social de 2021, da ordem de R\$3.608 para PCH Padre Carlos e R\$10.367 para CESAP.

b.1) Amortização do Intangível - Repactuação

Segundo o CPC 04, a amortização deve ser iniciada a partir da disponibilização do bem para uso. Como no caso de extensão do direito de outorga o bem já foi construído e está em uso, entende-se que sua amortização deve ser iniciada assim que registrado o novo ativo intangível. Desse modo, o momento de reconhecimento de intangível deve corresponder ao direito de exploração estendido, pelas Leis nºs 14.052/2020 e 14.182/2021, pois cuidam-se de direito de exploração em andamento, cujo ativo intangível já está disponível para exploração, já está em uso.

Com isso, o ativo deverá gerar fluxo de caixa para a entidade, devendo ser amortizado no prazo definido no CPC 04, itens 97 a 106, ou seja, a amortização deve ser apropriada ao longo da vida útil estimada do ativo.

11. Uso do bem público (CESAP)

	2022	2021
UBP - CESAP (passivo circulante)	18.488	17.457
UBP - CESAP (passivo não circulante)	238.394	233.682
	256.882	251.139

O uso do bem público é uma obrigação decorrente do Contrato de Concessão a ser recolhido mensalmente à União a partir do início da operação comercial e até o 35º ano de concessão, ou quanto estiver na exploração do aproveitamento hidrelétrico o montante de R\$510.000 (base de preços de outubro de 2001). A contrapartida dessa obrigação está registrada no ativo intangível e será amortizada pelo prazo da concessão.

A obrigação foi registrada no passivo em julho de 2009, data da Licença Ambiental de Operação do Consórcio, e vem sendo atualizado pelo IGPM e IPCA, conforme estabelecido no Contrato de Concessão e seus Aditivos. Esta obrigação foi contabilizada originalmente ajustada a valor presente.

12. Patrimônio líquido

a) Capital social
O capital social em 31 de dezembro de 2022 e 2021, subscrito e totalmente integralizado é de R\$254.431 divididos em 215.696.330 ações ordinárias, nominativas tendo como único acionista a sociedade DME Poços de Caldas Participações S.A.

b) Reserva legal
É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c) Reserva de lucros
As reservas de lucros são contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros da companhia. O saldo da reserva de lucros em 31 de dezembro de 2022 é de R\$54.278, que compreende: i) Reserva de retenção de lucros, no valor de R\$3.668, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76; e ii) Reserva de Lucros, no valor de R\$50.610, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei 6.404/76.

d) Destinação do lucro líquido do exercício
O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de dividendo mínimo de 25% e dividendo adicional de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a legislação societária vigente. Dividendos adicionais declarados ainda não aprovados, só devem ser reconhecidos como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Dessa forma, serão mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das referidas demonstrações.

Em 2022, a Companhia apurou dividendos mínimos obrigatórios (25%) e dividendos adicionais (25%), no valor total de R\$30.654, correspondente a 50% do lucro líquido do exercício ajustado.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	64.534	48.417
(-) Reserva legal (5%)	(3.227)	(2.421)
Base de cálculo	61.307	45.996

	2022	2021
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	15.327	11.499
Dividendos adicionais estatutários (25%)	15.327	11.499
Dividendos	30.654	22.998

Os juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2022, calculados sobre as contas do patrimônio líquido, aplicando-lhes a taxa de juros de longo prazo do respectivo período, no valor total líquido de R\$14.735 (R\$17.335 bruto em 2022 e R\$12.532 bruto em 2021), são imputados aos dividendos obrigatórios, dando-se por liquidada tal obrigação, e a diferença absorvida no patrimônio líquido da Companhia

13. Receita operacional líquida

a) Receita com fornecimento de energia
A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre ela. A receita de venda de energia é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluam para a Companhia e o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade.

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	2022	2021
	71.195	63.686
	65.468	81.668
	2.393	21.660
	6.514	6.209
	145.570	173.223

Suprimento de energia elétrica

Comercialização de energia

Energia elétrica de curto prazo - CCEE

Usina Antas I - regime de cotas

Deduções da receita operacional

PIS/Pasep

COFINS

Encargos do consumidor - P&D

Taxa de fiscalização ANEEL

ICMS - Comercialização com terceiros</p

6-D PUBLICAÇÃO LEGAL

reconhecidos no exercício ou período em que as estimativas são revistas se a revisão afetar apenas este exercício ou período, ou também em exercícios ou períodos subsequentes se a revisão afetar os resultados futuros. e modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia e suas controladas formam seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive quanto a variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, são incluídos comentários referentes a alguns assuntos, conforme segue:

- (a) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: Nota 3 (c)
Provisão para contingências: Nota 20

24. Cobertura de seguros

A Companhia tem por política manter cobertura de seguros em montante adequado aos possíveis riscos com sinistros de seu patrimônio. O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2022 é considerado suficiente, segundo a opinião de assessores especializados em seguros, para cobrir eventuais perdas.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e analisada quanto à adequação pela administração da Companhia.

25. Eventos subsequentes

EDIÇÃO DIGITAL

MANTIQUEIRA-POÇOS DE CALDAS, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023

Julgamento STF - "Quebra" de decisões judiciais definitivas

Em 8 de fevereiro de 2023, o Plenário do Supremo Tribunal Federal ("STF") concluiu o julgamento dos Temas 881 e 885 de repercussão geral, correspondentes aos Recursos Extraordinários nº 949.297 e 955.227, respectivamente, cuja temática é a possibilidade de cessação ou não da eficácia da coisa julgada em relações tributárias de trato continuado, após suceder pronunciamento da Suprema Corte de forma contrária à decisão anteriormente obtida favoravelmente ao contribuinte. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justificou. Havendo alteração, os efeitos da decisão anterior podem deixar de se produzir.

A administração avaliou e concluiu que a Companhia não possui processos judiciais que se encaixam na decisão tomada pelo STF, sendo assim, não possui nenhum efeito esperado sobre suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Marcelo Dias Loichate - Diretor Superintendente

Marcos Rogério Alvim - Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira - Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi - Contadora - CRC-MG 090512/O-2

EXTRATO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL DA DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE. Em reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 26/04/2023, às 09:00 hs, a totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal manifestaram, por unanimidade, pareceres favoráveis à: (i) aprovação do teor constante no Relatório de Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social findo em 31/12/2022, estando aptas para deliberação pelos órgãos competentes; e (ii) aprovação da proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2022. Valdeci Miguel Rodrigues – Presidente, Marlene de Fátima Silva – Conselheira Fiscal Efetiva, Rejiane Aparecida Faria Lelis – Conselheira Fiscal Efetiva.

MANTIQUEIRA EDICAO DIGITAL 27 04 2023 DME ENERGETICA S A DMEE pdf

Código do documento a1efb624-5864-48e1-beb8-85efb20ca4fd



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101

Certificado Digital

anuncio@mantiqueira.inf.br

Assinou

Eventos do documento

27 Apr 2023, 08:30:35

Documento a1efb624-5864-48e1-beb8-85efb20ca4fd **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2023-04-27T08:30:35-03:00

27 Apr 2023, 08:31:01

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2023-04-27T08:31:01-03:00

27 Apr 2023, 08:31:19

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 186.193.148.130 (148-193-186-130.pocos-net.com.br porta: 17652). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC CONSULTI BRASIL RFB,OU=A1,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM: 2023-04-27T08:31:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):76e47302750a90861a15c2ad397b0dc66c855e20425bc498232f9716aa0a2d65
(SHA512):10d4f2e662db1942aa43fb33183612d63ee1db25dad74843bcddc610b2e0ea1c9353f7724b97c00aea23e11698e3add1d93ddabece76cbb204d6decaf5ac57

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign